

PORTARIA Nº12/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
01/2021	Fornecimento de licença de uso de software Quantum Axis Online, cuja plataforma web possibilite acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras, banco de dados, em formato interativo por meio de sistema on-line, com módulos de análises para o controle da carteira de investimentos	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ: 07.931.931/0001/52	Anderson Mauro da Silva Matrícula 396 Setor: Departamento de Administração	Anelisa de Carvalho Oliva Matrícula 144 Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração